



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 23/11/2022 13:37:05
IP com nº: 192.168.0.5
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=263

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05092202-DIV/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05092203-DIV/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05092204-DIV/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 16112203ASTT/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA.

DECRETOS

- ✦ DECRETO: 65/2022 - ESTABELECE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2022, NOS DIAS QUE ESPECIFICA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
05092202-DIV/2022**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário Municipal de Saúde, Rejarley Vieira de Lima, no uso de suas atribuições legais e na qualidade ordenador de despesas e órgão gerenciador do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2022-DIV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05092202-DIV.** EMPRESA DETENTORA: **JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE - CNPJ: 44.153.168/0001-02**, com valor de R\$ 661.849,70 (*seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos*). **DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.** VIGÊNCIA 05/09/2023. FUNDAMENTO: **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002. Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 05 de setembro de 2022, Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
05092203-DIV/2022**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário Municipal de Saúde, Rejarley Vieira de Lima, no uso de suas atribuições legais e na qualidade ordenador de despesas e órgão gerenciador do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2022-DIV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05092203-DIV.** EMPRESA DETENTORA: **NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 37.627.260/0001-00**, com valor de R\$ 182.207,99 (*cento e oitenta e dois mil duzentos e sete reais e noventa e nove centavos*). **DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.** VIGÊNCIA 05/09/2023. FUNDAMENTO: **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002. Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, 05 de setembro de 2022, Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
05092204-DIV/2022**

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, SECRETARIA DE SAÚDE. O Secretário Municipal de Saúde, Rejarley Vieira de Lima, no uso de suas atribuições legais e na qualidade ordenador de despesas e órgão gerenciador do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2022-DIV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05092204-DIV.** EMPRESA DETENTORA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.268.603/0001-02**, com valor de R\$ 416.722,29 (*quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos*). **DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.** VIGÊNCIA 05/09/2023. FUNDAMENTO: **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002. Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 05 de setembro de 2022, Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 16112203ASTT/2022**

A **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **16112203ASTT**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 08/2022-DIV/SRP**.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS E HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 23/11/2022 13:37:05 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=263



ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE****DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

· 1601.06.181.0006.2.012 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL -
1601.26.122.0006.2.124 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN - Elemento de despesas –
33.90.30.00 - Material de Consumo – Recurso. Próprio

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.**CONTRATADA:** JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE**ASSINA PELO CONTRATADO:** Jonny Shalon Queiroz Provoste**ASSINA PELO CONTRATANTE:** CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.998,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais)

Tiangué-CE, 16 de NOVEMBRO de 2022.

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE****GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 65/2022****DECRETO Nº 65/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Tianguá-CE, horário excepcional de expediente durante a Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento parcial das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Tianguá será:

I - das 8h às 12h, quando os jogos se realizarem às 13h;

II - das 8h às 14h, quando os jogos se realizarem às 16h.

§ 1º. No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.



§ 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente aos expedientes mencionados nos incisos deste artigo, devendo tal compensação ocorrer a critério de cada gestor.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores municipais detentores de cargos privativos da área da saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada de saúde.

Art. 2º - A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, segurança e salva vidas.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de novembro de 2022.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Luan Paixao Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

